

ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E GÊNERO NO BRASIL

SOME NOTES ON HUMAN RIGHTS AND GENDER VIOLATIONS IN BRAZIL

ALGUNAS ANOTACIONES SOBRE LAS VIOLACIONES A LOS DERECHOS HUMANOS Y DE GÉNERO EN BRASIL

Laura de Aguiar Miranda¹

Resumo: Neste artigo apresentamos os resultados parciais de pesquisa sobre a presença das mulheres na militância política em dois períodos da história recente brasileira. Seguindo a hipótese de que a escuta pode trazer uma perspectiva diferenciada no processo de pesquisa, nos interessa compreender como as mulheres, envolvidas em processos de violência e de violações, se moveram politicamente em busca do que consideram seus direitos, erguendo a voz e construindo suas próprias narrativas. Encontramos a importância das redes familiares e de amizade sugerindo a construção de outras maneiras de narrar e partilhar vivências. Indicamos a relevância na escolha desta política de pesquisa favorecendo o acesso às dimensões inventiva e afetiva nas práticas e a pertinência da produção escrita e audiovisual das mulheres como fonte para o seguimento de nossa investigação.

Palavras-chave: mulheres; direitos humanos; política; memória; afetos.

Abstract: In this article, we share the partial results of research on the presence of women in political activism in two periods of recent Brazilian history. Following the hypothesis that listening can bring a different perspective in the research process, we are interested in understanding how women, involved in processes of violence and violations, moved politically in search of what they consider their rights, raising their voices and building their own narratives. We found the importance of family and friendship networks suggesting the construction of other ways to narrate and share experiences. We indicate the relevance in the choice of this research policy, favoring access to the inventive and affective dimensions in practices and the pertinence of women's written and audiovisual production as a source for the continuation of our investigation.

Keywords: women; human rights; politics; memory; affection.

Resumen: En este artículo presentamos los resultados parciales de nuestra investigación sobre la presencia de las mujeres en la militancia política en dos periodos de la historia reciente brasileña. Siguiendo la hipótesis de que el escuchar puede aportar una perspectiva diferente en el proceso de investigación, nos interesa entender cómo las mujeres involucradas en procesos de violencia y violaciones, se movieron políticamente en busca de lo que consideran sus derechos, levantando la voz y construyendo sus propias narrativas. Notamos la importancia de las redes familiares y de amistades, sugiriendo la construcción de otras maneras de narrar y compartir experiencias. Señalamos la relevancia en la elección de esta política de investigación, favoreciendo el acceso a las dimensiones de inventiva y afecto en

¹ Estudante de graduação em Ciências Sociais na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Integrante e bolsista do Grupo de Pesquisa Imagens, Narrativas e Práticas Culturais - INARRA. E-mail: lauramaguiar@hotmail.com

las prácticas y la pertenencia de la producción escrita y audiovisual de las mujeres como fuente para la continuación de nuestra investigación.

Palabras clave: mujeres; derechos humanos; política; memoria; afecto

INTRODUÇÃO

O presente artigo é um apontamento dos primeiros passos e percepções de uma pesquisa iniciada no terceiro período da graduação e que vem se desenvolvendo conforme as experiências e aprendizados em disciplinas do curso de Ciências Sociais, nos grupos de pesquisa e na participação em eventos acadêmicos e científicos. A pesquisa aqui apresentada seguiu por meio de duas vertentes: em uma trabalhamos com mulheres envolvidas em movimentos de resistência, durante o período da última ditadura civil-militar brasileira². E na outra buscamos conhecer o trabalho de luta de mulheres organizadas no coletivo “Vítimas do Essure Br” que buscam o reconhecimento por parte do Estado pela violação infringida a seus corpos e o seu direito à indenização³.

É de nosso interesse compreender como as mulheres envolvidas em processos de violência e de violações vêm se movendo politicamente, construindo suas narrativas e erguendo a voz diante de autoridades, interlocutores, representantes de serviços que consideram insuficientes ou omissos, em busca do que consideram seus direitos, inclusive o próprio direito de narrar a história⁴. Quando buscamos a narrativa dessas militantes “visamos ampliar nosso entendimento sobre esse importante momento em que as mulheres passaram a fazer parte do cenário político” (WOLFF; SILVA, 2013, p.192), perspectiva essa que encontra ressonâncias nos trabalhos do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Na primeira atividade da pesquisa foi realizada uma entrevista filmada, em janeiro de 2019. Alguns meses após a realização dessa entrevista, em maio do mesmo ano, iniciamos nossa participação em um projeto de pesquisa⁵ em que tivemos a oportunidade de avançar nos

² Optamos por não delimitar a data de 1964-1985 por entendermos que os acontecimentos anteriores estão diretamente ligados ao golpe civil-militar e conseqüente governo ditatorial, assim como os acontecimentos posteriores, que permitiram a permanência de práticas do período ditatorial.

³ Conforme esclarecem Ferreira et alli (2012), no direito civil, “um órgão coletivo como uma empresa ou um Estado pode ser declarado responsável por uma ação que não lhes seja diretamente imputada” (p.7). Também segundo a lógica do direito civil, a indenização surge como consequência da responsabilização (idem). Recorremos à autora para referenciar teoricamente uma demanda colocada pelo coletivo.

⁴ Este interesse de pesquisa se soma aos esforços inaugurados por outras pesquisadoras que têm se dedicado a retomar e registrar a memória e a narrativa de mulheres sobre suas experiências. Sugerimos os trabalhos das pesquisadoras Joana Pedro e Cristina Scheibe Wolff, integrantes do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

⁵ O projeto citado: “Reparação Econômica, Justiça Social e Direitos Humanos: dinâmicas sociopolíticas em torno de indenizações, violências e sofrimentos”, sob orientação da Profª Paula Mendes Lacerda.

estudos sobre os temas memória, justiça e verdade e/ou reparação. As atividades propostas no âmbito desta pesquisa, assim como a observação participante em eventos relacionados aos temas mencionados, nos estimularam a expandir os estudos no nosso campo de interesse e possibilitaram novos diálogos com grande potencial de investigação.

Durante a participação no projeto, foi realizada a leitura e análise dos Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNDH) I, II e III. O objetivo do exame dos PNDH consiste em procurar colocações, definições ou diretrizes em relação ao direito à memória, justiça, verdade e/ou reparação e, posteriormente, organizar os trechos pertinentes, indexados pelas categorias indicadas, em quadros diferenciados para cada plano. Com isso, esperávamos poder compreender o processo político por meio do qual as indenizações aparecem como práticas de direitos humanos no Brasil atual. Consideramos a análise dos PNDH dimensão estratégica, ainda que não única, em vista de sua dimensão, ao mesmo tempo prospectiva e analítica do campo dos direitos humanos, além de contar com ampla participação popular.

Retomamos a entrevista realizada em janeiro para melhor compreender o início da participação de mulheres na militância política. Partilhamos de algumas reflexões de Boltanski (1984) e Das (1996) acerca das narrativas ao considerarmos a realização de entrevistas não apenas uma via de acesso privilegiado para a análise de relações políticas contemporâneas, mas como um modo de aprofundarmos o nosso conhecimento. Entendemos que o contato com a realidade pesquisada abre caminhos de intervenção e construção coletiva; no campo, conseguimos provocar reflexões nos interlocutores, sujeitos da pesquisa, e em nós, através da mudança nos modos de ver e de nos colocar no campo.

Dando continuidade à proposta de estudo, elaboramos um roteiro de perguntas e realizamos três entrevistas com representantes do Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins. Por conta da pandemia e da necessidade de isolamento social, o contato com as mulheres “Vítimas do Essure” foi inteiramente estabelecido por meio virtual.

O presente artigo está dividido em três partes. Na primeira, retomaremos de forma breve a análise dos PNDH (I, II e III), apresentando como a ausência das categorias definidas para a análise nos dá pistas das tensões políticas enfrentadas no processo de elaboração de políticas públicas e redemocratização após a última ditadura no Brasil. Prosseguimos, trazendo alguns elementos para pensarmos a respeito dos processos e atores que intervêm no trabalho de construção e formalização das memórias.

Continuando nesse ponto, fizemos alguns destaques da entrevista realizada em janeiro de 2019, na qual buscamos resgatar a narrativa da entrevistada sobre a sua própria experiência

como mulher, marcada pela luta política e violências. Em seguida, ponderamos sobre os vínculos de amizade na militância política e partilhamos um pouco do trabalho de luta de mulheres organizadas no coletivo “Vítimas do Essure Br”. Por fim, apresentaremos algumas reflexões que consideramos importantes, no sentido de colocar em análise lutas de mulheres, em campos distintos, que falam do enfrentamento a relações autoritárias por parte do Estado, este que tem dificuldade de reparar não por uma dificuldade técnica, mas porque pouco se modificam as políticas que produziram as violências em questão.

PLANOS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

Em 1993 ocorreu em Viena a II Conferência Internacional de Direitos Humanos, ocasião em que os direitos humanos e as liberdades fundamentais foram afirmados como direitos naturais aos seres humanos e que a sua proteção e promoção são responsabilidades primordiais dos governos.

Conforme a Carta das Nações Unidas e o direito internacional, no qual se afirma que, “embora se deva ter sempre presente o significado das especificidades nacionais e regionais e os antecedentes históricos, culturais e religiosos”⁶, entende-se que todos os direitos do homem são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. Assim, “compete aos Estados independentemente do seu sistema político, econômico e cultural, promover e proteger todos os direitos do homem e liberdades fundamentais”⁷, como recomendou a Conferência de Viena. O Brasil em maio de 1996 redigiu e entregou o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos.

A análise do PNDH I fez perceber uma principal preocupação em torno à formulação de leis voltadas para a proteção aos direitos humanos, assim como à criação de órgãos responsáveis pela fiscalização desses princípios. Do mesmo modo, há uma ênfase para ser garantida a atuação da Comissão de Direitos Humanos nos espaços de poder do governo para investigação de crimes contra os direitos humanos.

Tais colocações foram organizadas em um quadro sinótico, classificadas na categoria “justiça”, embora também possam ser cruzadas com as categorias “reparação e/ou verdade”. Entendemos que, em alguns momentos, as ações cabem às duas categorias tendo em vista que uma lei pode ser percebida como uma forma de reparação. As propostas pertinentes à

⁶ Conferência de Direitos Humanos – Viena 1993. DHNET, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>>. Acesso em: 10 de jul. de 2019.

⁷ *Idem*.

reparação referem-se prioritariamente à tentativa de reconhecimento e desconstrução de uma sociedade fundada em princípios colonialistas⁸.

Com um intervalo de seis anos entre os dois primeiros planos, o PNDH II tem início com um breve resumo das principais medidas legislativas que resultaram de proposições do PNDH I. Entre elas, encontramos resultados de uma sensibilização do Estado às lutas dos movimentos sociais: o reconhecimento de responsabilidade do Estado brasileiro por mortes e desaparecimentos forçados em razão de participação política, conforme a Lei n.º 9.140 de 4 de dezembro de 1995 (Brasil, 1995), bem como a concessão de indenização aos familiares das vítimas; a identificação da tortura como crime, na Lei n.º 9.455 de 7 de abril de 1997 (Brasil, 1997), medida essa que contribui para o seu combate e a transferência da Justiça Militar para a justiça comum dos crimes dolosos contra a vida praticados por policiais militares, conforme a Lei n.º 9.299 de 7 de agosto de 1996 (Brasil, 1996).

O PNDH II apresenta mudanças em suas colocações que começam a dar forma aos primeiros resultados dos investimentos em pesquisa e programas de conscientização dos direitos humanos como direitos universais. A partir da organização proposta em quadros, percebe-se um aumento significativo das categorias “justiça” – em que se fortalece a recomendação para descentralização de poder atribuído a órgãos ligados à segurança pública e propõem a autonomia de instituições destinadas à apuração das causas de morte dos cidadãos – “conscientização/reeducação” e “memória”.

Entendemos que a dificuldade para localizar e organizar os trechos pertinentes, indexados pelas categorias de direito à memória, justiça, verdade e/ou reparação, contidos nas propostas e ações dos dois primeiros PNDH se deve pela própria transformação do campo de direitos humanos. Um dado importante observado durante a realização da atividade, é não haver menções à ditadura militar e repressão policial, pelo menos nesses termos, nos dois primeiros planos. As preocupações, referentes às categorias mencionadas anteriormente, que vinham sendo estudadas e divulgadas desde a criação do primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos em 1996, só aparecem de maneira mais precisa e clara no terceiro plano, o que nos permitiu compreender o contexto de produção de cada plano, em termos das dificuldades e das tensões políticas enfrentadas.

⁸ Princípios políticos, econômicos e sociais impostos pela metrópole às colônias com o intuito de dominá-las e controlá-las, muitos desses princípios continuam norteando o funcionamento da nossa sociedade. Ao mencionar “desconstrução dos princípios colonialistas”, nos referimos ao reconhecimento da condenação histórica de determinados grupos por sua cor, raça e gênero, assim como aos primeiros movimentos para preservação e valorização do universo sociocultural indígena e africano.

O terceiro PNDH, instituído em maio de 2010, é produto de um novo governo preocupado com a situação da classe trabalhadora, com a qualidade de vida da população miserável e com o acesso à compreensão da pauta de direitos humanos. O novo plano incentiva a preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre os períodos autoritários considerando a narrativa dos movimentos sociais, além de definir a supressão de normas remanescentes de períodos de exceção que prejudiquem a definição dos direitos humanos como direitos naturais.

As ações e propostas do novo plano contidas nas categorias “justiça” e “conscientização/reeducação” são mais precisas do que as observadas anteriormente. Já as colocações organizadas como correspondentes à categoria “reparação e/ou verdade” enfatizam as populações negras e os povos indígenas, apontando-os como historicamente afetados pela discriminação e outras formas de intolerância, propondo o resgate das condições de reprodução dos seus modos de vida. Dentro do PNDH III, os sentidos atribuídos para a definição de colocações como pertencentes à categoria “reparação e/ou verdade” se cruzam aos atribuídos para a categoria de “memória”.

DOS PROCESSOS E ATORES QUE INTERVÊM NO TRABALHO DE CONSTRUÇÃO E FORMALIZAÇÃO DAS MEMÓRIAS

As análises ensejadas pela atividade com os PNDH foram extremamente importantes para uma melhor compreensão dos casos estudados no âmbito da pesquisa, especialmente por dar visibilidade à ausência das categorias definidas nas propostas de políticas públicas. As leituras realizadas na segunda etapa da pesquisa proporcionaram a aproximação com autoras e autores que têm construído conhecimentos e caminhos metodológicos que, como forma de resistência, questionam o que se tem chamado história.

Para explicar ao que nos referimos, recorremos a Guarinello (2003) em sua definição de formas por meio das quais os historiadores tentam reconstruir o passado de modo a conhecê-lo e entendê-lo. Segundo o autor, objetos, fotografias, textos e documentos são ferramentas importantes, mas é preciso muito cuidado já que elas conseguem produzir, simultaneamente, memória e esquecimento. A construção da história através de evidências, muitas vezes despreza outras pistas existentes para lembrar esse passado e poderiam abrir possibilidades de pensar a pluralidade de experiências num acontecimento. O que nos leva a um primeiro questionamento importante: quais os processos e atores que intervêm no trabalho de construção e formalização das memórias?

Na experiência brasileira, um lado sombrio da Lei da Anistia⁹ foi responsável por garantir a primazia de uma narrativa. Esse modo de implementação da Anistia conferiu a aclamação de uma versão da história elaborada e divulgada pelas mesmas forças que organizaram e comandaram os acontecimentos pré e pós golpe no Brasil¹⁰. Essas forças constroem uma memória coletiva nacional de caráter destruidor, uniformizador e opressor (POLLAK, 1989), excluindo completamente a história dos afetados ou reproduzindo, conforme os seus interesses, o que denominamos narrativas anônimas. Mas o que consideramos mais nevrálgico nessa forma de implementação da anistia é ter gerado um aparente impasse para a luta social que procuramos aqui captar na seguinte questão: como contar a história das resistências se, para todos os efeitos, nunca houve um embate?

A partir da percepção de silenciamentos seletivos, os movimentos sociais trazem a história oral, a escrita de si, a prática do testemunho como modos de ressaltar a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, fazem oposição à referida “memória oficial” que nos tem sido apresentada e afirmada como única e verdadeira. A memória entra em disputa, tensionando a memória hegemônica. Ao afirmar a construção da “memória oficial” como obra do Estado, dos grandes empreendimentos industriais e financeiros e interesses multinacionais, os movimentos sociais buscam reconhecimento e uma revisão da memória coletiva como reparação.

Na pesquisa em questão, buscamos demonstrar que este lugar autorizado que narra a história é um espaço majoritariamente masculino. As narrativas são, desde sua origem, protagonizadas por homens. A política, a luta, a arte, a resistência, a ciência, a religião, todos os lugares do saber e do existir são lugares preferencialmente destinados aos homens. No entanto, “sempre haverá outras histórias, outras memórias e interpretações alternativas, na resistência, no mundo privado, nas catacumbas” (JELÍN, 2002, p. 6) de mulheres inquietas que se arriscam corajosamente a romper paradigmas identitários que lhes são impostos. A

⁹ Lei nº 6.683 publicada em 1979, ainda no regime ditatorial militar, pelo general João Batista Figueiredo.

¹⁰ Em registro oficial a ditadura civil militar brasileira teve início em 1964 e findou em 1985. Mas, entendemos que os acontecimentos anteriores e posteriores a esta data devem ser considerados como dados importantes nas análises sobre o período. Durante a Guerra Fria (1947 – 1991) conquistar aliados e zonas de consonância político-social era fundamental para fortalecer os interesses dos Estados Unidos. Neste período, destacamos a criação do TIAR em 1947, uma aliança de caráter anticomunista, e a criação da OEA em 1948, apontando-as como duas ferramentas utilizadas a favor da nova ideia de Segurança Nacional, criada e propagada pelos EUA, que deu início a uma série de golpes militares, instalação de ditaduras e episódios de violações de direitos humanos na América Latina. No Brasil, diferente dos demais países latino-americanos, não houve processos legais de esclarecimento sobre os acontecimentos desses anos, responsabilização de oficiais e do próprio Estado ou mesmo justiça reparatórias decentes para os afetados pela repressão, isso nos dá pistas para compreender a permanência de práticas do período ditatorial. Para ampliar a análise, ver também Zaverucha (2000).

partir desta leitura, surge o questionamento que motivou a construção da presente proposta de pesquisa: teriam essas narrativas, potencial para interferir nas versões e nos sentidos já postos pela história oficial e pelas narrativas anônimas?

Rago (2013), em diálogo com uma geração de mulheres, se refere a década de 1970 como um momento de experimentação de novas formas que possibilitariam a mulher de existir. Na narrativa dessas mulheres sobre a busca por participação nos movimentos revolucionários e novos movimentos sociais, sob o impacto da contracultura, Margareth Rago assinala que “Não foram pequenos os conflitos pessoais, familiares, morais e políticos que tiveram de enfrentar na busca de serem outras em relação ao que eram e ao que haviam sido destinadas a ser, na procura e na definição de outros lugares para as mulheres e para o feminino” (RAGO, 2013, p. 62).

Nas organizações clandestinas, a participação das mulheres começou a ser gradativamente valorizada, mas sempre acompanhada de limites impostos pelos companheiros de militância. Cecília¹¹, nossa entrevistada, relata que os companheiros incentivavam essas mulheres a ler, a falar nas reuniões, mas nessas ações havia um tom “paternalista”, como definiu. As tarefas reservadas às mulheres na militância, com raríssimas exceções, eram as que sempre foram desempenhadas por elas: esposa, cozinheira, entre outras atividades relacionadas ao cuidado.

Embora muitas mulheres tivessem uma atuação de destaque nos grupos políticos revolucionários e na resistência contra o regime, poucas vezes eram reconhecidas. Isso é perceptível também *a posteriori* quando a participação feminina reflete pouca visibilidade. O acesso aos seus relatos de experiência na militância mostrou-se difícil, porque as memórias sobre as ditaduras militares latino-americanas são profundamente marcadas pela escrita masculina sobre o período.

Sobre a Comissão Nacional da Verdade¹², a cientista política San Romanelli Assumpção comenta, “se não fosse o Grupo de Trabalho com tema Ditadura e Gênero, que

¹¹ Professora Cecília Coimbra é psicóloga e militante por direitos humanos. Foi presa durante a última ditadura civil-militar e é uma das fundadoras do Grupo Tortura Nunca Mais-RJ. Na entrevista realizada com Cecília, buscávamos compreender as relações familiares, os vínculos de amizade na militância, a condição das mulheres nas lutas políticas, o que se criou entre elas de modo a resgatar outras maneiras de narrar e partilhar vivências. O roteiro que norteou a entrevista foi construído apenas para que não perdêssemos de vista os objetivos mencionados anteriormente, portanto não contava com perguntas objetivas, apenas sugestões de temas para que a entrevistada acontecesse livremente.

¹² A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei n.º 12.528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV teve o objetivo de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Em dezembro de 2013, o mandato da CNV foi prorrogado até dezembro de 2014 pela

escutou 147 mulheres, os relatos seriam majoritariamente masculinos já que os outros GTs só escutaram 32 mulheres”¹³. Margareth Rago (2013), retomando pesquisadoras feministas como Bunster-Burotto (1986) e Sapriza (2009), também denuncia a ausência de vozes femininas nas escritas contemporâneas das Comissões Nacionais da Verdade realizadas na África e na Ásia, além da América Latina (RAGO, 2013).

Outra discussão importante apresentada por San Romanelli durante a sua fala e reforça o que mencionamos aqui anteriormente, é sobre como o espaço da política e da resistência são lugares extremamente masculinos. Ela acrescenta que, muitas vezes, na luta política, as mulheres aparecem de maneira limitada ao lugar de mães, irmãs e avós em busca de seus parentes. Esse lugar, mesmo que importante, não reconhece inteiramente o papel fundamental desempenhado por mulheres na resistência. Wolff e Silva (2013) observam o mesmo e comentam que apesar do reconhecimento do compromisso dessas mulheres com os movimentos de resistência isso “raramente vinha de convicções ideológicas democráticas ou de cálculos estratégicos, sugerindo que as mulheres foram movidas pelo afeto diante da repressão a lutar por seus familiares, e amigos, que haviam caído nas mãos do Estado” (WOLFF; SILVA, 2013, p. 191).

O contato com Cecília e com a narrativa de outras militantes em eventos, nos revelou um olhar sobre a experiência que não foge ao afeto, à criatividade, às relações, à natureza e à arte. Essas mulheres, apesar das condições ameaçadoras do regime ou desiguais na própria resistência, transformam as relações com os companheiros, o ambiente, com a ausência de liberdade e inventam maneiras de realizar alguns desejos de mudança social e política. Elas falam de resistir, de inventar espaços-tempos de vida em meio à destruição social e política.

Na pesquisa, entendemos os afetos como potências da vida que essas mulheres criavam e compartilhavam nas suas relações, através das músicas que cantavam, dos sonhos que ansiavam concretizar ou em observações do ambiente ao seu redor, na maioria das vezes imperceptíveis a outros olhares. Isso aparece na fala de Cecília Coimbra, quando relembra:

A gente não tinha o que fazer na cela, era uma sala enorme, eram muitas mulheres... primeiro eu fiquei isolada. E aí eu ficava procurando pedacinhos, nós estávamos lá no alto, as janelas bem no alto... a gente não podia nem ver o céu. Porque eram basculantes lá no alto. E aí eu ficava procurando... e eu vi um buraco na parede, entrando um pedaço de sol e um musgo. Eu disse:

medida provisória n.º 632. O relatório final foi entregue à Presidenta Dilma Rousseff, em cerimônia realizada em 10 de dezembro de 2014 no Palácio do Planalto.

¹³ Fala durante o debate com tema “Mulheres e ditadura: interseções entre gênero, Estado e violência” no curso Memória, Direitos Humanos e Movimentos Sociais organizado pelo Colégio Brasileiro de Altos Estudos (CBAE) durante o primeiro semestre de 2019.

gente olha que coisa linda! Olha a vida aqui! Então ela [a vida] tá presente sempre. (COIMBRA, 2019)¹⁴.

“TODA POLÍTICA É UMA QUESTÃO DE CIRCUITOS DE AFETOS”¹⁵

Um das últimas perguntas que fizemos à Cecília, durante a entrevista que realizamos, foi: “é possível fazer militância política sem os vínculos de amizade?”. A resposta veio muito rapidamente: “Não!”. De acordo com ela, foram esses vínculos de amizade e solidariedade nas organizações que sustentaram a resistência ao extermínio imposto pelos militares¹⁶. A existência dos coletivos e o exercício do companheirismo entre seus integrantes tornaram possível reunir forças, criar redes e fazer escutar a experiência das culturas minoritárias e dominadas. Esses circuitos de afetos se mantêm em movimento pela defesa da vida, abrindo caminho para novas narrativas, diferentes maneiras de ver e sentir.

O tema da emergência de uma narrativa e, através dela, a construção de “comunidades emocionais” (JIMENO, 2010), laços de afeto e reivindicações políticas, aparece nas ações políticas de outro conjunto de mulheres que recentemente se reuniram em torno do coletivo “Vítimas do Essure Brasil”. Em 2012, um dispositivo de nome Essure foi apresentado como novo método contraceptivo em hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS), considerado como um método indolor e menos invasivo. O dispositivo, implantado em ambulatório sem anestesia, consistiu na introdução, via vaginal, de uma mola em cada trompa, bloqueando a passagem e impedindo a gravidez. O procedimento, apesar de ser uma laqueadura definitiva, parecia ser, a princípio, a melhor opção para as mulheres já que não exigia uma intervenção cirúrgica ou licença médica. No entanto, pouco tempo após o procedimento, muitas mulheres começaram a apresentar sintomas como fortes dores, queda de cabelo e irregularidades menstruais.

Até o momento de escrita deste artigo, escutamos três mulheres que assumiram uma posição de liderança nos grupos estaduais de vítimas do Essure, Mônica (São Paulo), Rosa (Rio de Janeiro) e Sônia (Tocantins). Segundo Rosa, a criação de subgrupos regionais mostrou-se fundamental em vista das especificidades locais relacionadas aos atendimentos disponíveis, à qualidade ou ausência de acompanhamento pós procedimento e à escala de mulheres afetadas em cada estado. Em seus depoimentos, as entrevistadas relatam a demora e

¹⁴ Entrevista concedida em 16.01.2019.

¹⁵ (SAFATLE, 2018, p. 15). O título desta seção foi retirado de uma passagem do texto “Um dia, esta luta iria ocorrer” (2018), de Vladimir Safatle.

¹⁶ Ver, entre outros: dirigido pela cineasta argentina Cristina Raschia, o filme *Memoria de un escrito perdido* (2010) resgata a história da sua prisão a partir da experiência coletiva de um grupo de mulheres, narrando suas estratégias coletivas de solidariedade e os vínculos de amizade que as mantiveram vivas durante a repressão.

a dificuldade de identificação do dispositivo como sendo o motivo das suas dores, indisposição, sangramentos, reações cutâneas, entre outros sintomas. Por este motivo, Mônica e outras mulheres criaram em 2017 a página “Vítimas do Essure Br” na rede social *Facebook*. A página, assim como os grupos de discussão fechados na mesma rede e no *WhatsApp* surgem como um espaço para a partilha de experiências, aconselhamentos, orientações e apoio.

Apesar da mobilização dessas mulheres, ainda há muita dificuldade para fazer as informações acerca do Essure circularem pelo Brasil e pouca atenção tem sido dada pelas unidades de saúde responsáveis pela implantação do dispositivo e acompanhamento das mulheres usuárias. Estima-se que 8 mil mulheres brasileiras¹⁷ tiveram o dispositivo implantado, mas poucas conhecem as consequências do Essure. Segundo as entrevistadas, todos os hospitais que realizaram o procedimento tentaram esconder o que estava acontecendo em decorrência do implante e que os médicos, pouco preparados, alegavam que os sintomas relatados por elas eram “psicológicos”.

Em resposta ao silêncio e ao silenciamento direcionado pelas autoridades, interlocutores, representantes de serviços, às suas experiências com o dispositivo, o coletivo procura diariamente informar e escutar as novas mulheres que se aproximam. Na descrição do grupo há uma listagem de todos os efeitos colaterais que o Essure pode causar, matérias informativas sobre o dispositivo são frequentemente compartilhadas na página e grande maioria têm a oportunidade de dividir a sua experiência, dores e angústias. Desde o primeiro contato com a página no *Facebook*, fica evidente a preocupação do coletivo com o processo acolhimento à essas mulheres. Mensagens como: “você tem com quem contar”, “você não está sozinha” e “juntas somos mais fortes” estão sempre presentes nas legendas das fotos, nas campanhas realizadas, na descrição do grupo e nos comentários de cada postagem.

Como apontado pela reportagem da Revista Piauí, “no Brasil, o problema adquiriu a dimensão de saúde pública, uma vez que os implantes foram feitos em hospitais do Sistema Único de Saúde, o SUS, e as pacientes eram mulheres de baixa renda das periferias de capitais”¹⁸. Em 2019, o subgrupo estadual do Rio de Janeiro foi contatado por integrantes da Comissão de Direitos Humanos e suas integrantes e convidadas a participar de uma reunião pública com representantes da Defensoria Pública, das Secretarias Estaduais e Municipais de

¹⁷ Dispositivo para esterilizar mulheres faz dezenas de vítimas no Brasil. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/dispositivo-para-esterilizar-mulheres-fez-dezenas-de-vitimas-no-brasil/>>. Acesso em: 01 de jul. de 2020.

¹⁸ *Idem*.

Saúde e da direção do Hospital Mariska Ribeiro. Esse encontro se mostrou decisivo para o aumento de visibilidade e avanço de algumas das reivindicações.

A Defensoria e o hospital definiram um cronograma de atendimento para as mulheres já identificadas e mobilizadas pelo coletivo do Rio de Janeiro, mas, apesar de os exames e das cirurgias terem sido realizados dentro do prazo estabelecido, um novo problema aparece: os médicos se recusam a realizar a histerectomia total, única maneira de remover completamente o dispositivo. A realização incorreta do procedimento condena as pacientes à continuidade de sintomas adversos e ao retorno para nova cirurgia no hospital.

Diante desta situação, podemos perceber o caráter ambíguo da relação com o Estado quando este se apresenta como garantidor de direitos e abriga/executa políticas para garantia de direitos, mas, ao mesmo tempo, ele se constitui como violador deles. A situação se agrava diante do cenário pandêmico atual, que superlotou os hospitais públicos e interrompeu alguns serviços considerados “não essenciais”. As mulheres que tiveram o dispositivo implantado em seu corpo encontram-se ainda mais vulneráveis, complicando a sua ida ao hospital em busca de atendimento.

É importante salientar que o aumento de visibilidade e avanços de algumas das reivindicações comentados anteriormente não contemplam a realidade vivida pelos outros estados. Mônica (SP) e Sônia (TO) afirmam que a união e a mobilização constante das mulheres integrantes do coletivo do Rio de Janeiro foram fatores essenciais para que o caso avançasse, mas em estados como Tocantins e Pará, essa aliança é impossível devido à falta de informação e consequente dificuldade de localização das mulheres vítimas do Essure. Segundo Miranda (2018), “de acordo com a Planilha de Procedimentos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, de Inserção do Essure no Tocantins, nos anos de 2013 e 2014 foram inseridos DIT para Contracepção Feminina Permanente em 429 mulheres”. No entanto, Sônia afirma que somente uma dessas mulheres tem conhecimento sobre os danos que o dispositivo pode causar a saúde.¹⁹

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não cumpriu a promessa de publicar uma nota técnica orientativa para todo o Brasil em relação aos problemas do Essure ou mesmo contribuíram com a divulgação de campanhas e na localização das mulheres que

¹⁹ Sônia fez o implante em 2011, nos Estados Unidos, e só começou a questionar a qualidade do dispositivo quando soube da proibição do Essure, pela Anvisa, no Brasil. Orientada por um médico americano sobre os efeitos colaterais, ela orientou uma amiga que fez o procedimento no Tocantins. Juntas tentaram contatar as demais pacientes, porém não conseguiram localizá-las já que a Clínica que realizou o procedimento foi fechada e o médico responsável faleceu.

realizaram o implante. O coletivo “Vítimas do Essure Br” tem redobrado seus esforços para aumentar a visibilidade do caso. Assim, considerando a necessidade de isolamento por conta da pandemia, alguns recursos utilizados por elas são as *lives* no *Facebook* e *Instagram*, postagem de vídeos autorais contando sua história e a promoção de debates nos grupos do *WhatsApp*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que foi mencionado na apresentação do relatório, a pesquisa teve duas direções: em uma trabalhamos com mulheres envolvidas em movimentos de resistência, durante o período da ditadura militar brasileira. Em outra direção, buscamos conhecer o trabalho de luta de mulheres organizadas no coletivo “Vítimas do Essure Br”. Embora a pesquisa esteja em andamento e que as duas frentes de trabalho de campo não tenham se esgotado, apresentaremos a seguir algumas reflexões que consideramos importantes, no sentido de colocar em análise as lutas de mulheres, em campos distintos, que falam do enfrentamento a relações autoritárias por parte do Estado, que tem dificuldade de reparar não por uma dificuldade técnica, mas porque pouco se modificam as políticas que produziram as violências em questão.

O primeiro destaque se refere a percepção do caráter ambíguo da relação com o Estado e a demanda por indenização. Se por um lado ele se apresenta como garantidor de direitos e abriga/executa políticas para garantia de direitos, ao mesmo tempo ele se constitui como violador deles. No Brasil, a esterilização feminina é regulada pela Lei n.º 9.263 de 12 de janeiro de 1996, que compreende o planejamento familiar, sendo garantida no SUS por meio da laqueadura tubária convencional.

No caso Essure, o Estado, por meio do programa de planejamento familiar, garantiu à muitas mulheres que aguardavam pelo procedimento de laqueadura tubária convencional o direito de poder optar por um método contraceptivo inovador gratuitamente. Mas, quando o dispositivo não cumpre sua função e começa a provocar efeitos colaterais graves, o Estado não oferece assistência para que elas recebam os cuidados necessários. Condenando-as uma busca árdua e solitária pela realização de exames, apoio psicológico e pela cirurgia de retirada do dispositivo.

As vítimas do Essure buscam o reconhecimento por parte do Estado pela violação infringida a seus corpos e ao seu direito a indenização. Como também travam uma batalha solitária, pois contar com a Defensoria Pública condenaria a extensão do processo por anos e

o valor da indenização seria muito baixo. Por este motivo, optam por aceitar o auxílio de uma empresa privada e envolvem-se num acordo internacional com a Farmacêutica Bayer²⁰.

Considerando o que foi relatado a nós nas entrevistas, o que observamos durante as reuniões online e comentários nas redes sociais do coletivo, entendemos que a indenização reivindicada por elas “que se destina a compensar danos morais e materiais, é referida como um mecanismo importante não por reparar o sofrimento infringido a elas, mas por permitir que a possam reconstruir a sua vida” (LACERDA, 2014, p.13). A intenção de buscar assistência psicológica e tratamento médico especializado são algumas das funções definidas por elas para a indenização que esperam receber.

O segundo destaque se refere às aproximações entre os dois coletivos, observadas por nós, durante o processo da pesquisa. Três das quatro semelhanças que iremos comentar estão diretamente ligadas à condição de mulher: a maternidade, violação dos seus corpos e o silenciamento. A quarta e última semelhança é comum à experiência das culturas minoritárias e dominadas como forma de resistência: o coletivo.

No primeiro caminho percorrido pela pesquisa, com as mulheres militantes no período da ditadura civil-militar brasileira, entre as entrevistadas com as quais tivemos contato durante estudos em disciplinas da faculdade e nos eventos dos quais participamos, a fala das mulheres frequentemente era atravessada por menções à gravidez e às suas filhas e filhos. Algumas militantes foram presas ainda grávidas, outras separadas de suas crianças quando sequestradas, mas todas resistiam por aquelas e pelas que ainda viriam.

Em diálogo com o coletivo “Vítimas do Essure”, a maternidade também está presente quando muitas relatam que buscaram o programa de planejamento familiar e a laqueadura para que pudessem garantir qualidade de vida às filhas e filhos que já tinham. E aparece novamente quando lamentam que após o implante do Essure elas não têm condição alguma de cuidar de suas crianças por conta das dores e mal-estar que sentem constantemente.

Em relação à violação dos seus corpos, no primeiro caso nos deparamos com esta ação feita de forma escancarada, enquanto no segundo ela aparece de forma velada. O relato de militantes que foram presas políticas marca que, por conta do funcionamento sexista da sociedade, juntamente a uma formação policial de mesmo caráter, a violência sofrida pelas

²⁰ O escritório de advocacia PGMBM entrou em contato com o coletivo “Vítimas do Essure Br” em junho de 2019, quando elas ainda não tinham conseguido nenhum avanço no processo de retirada. O escritório tem um acordo internacional em andamento que envolve vítimas de outros países em que o Essure foi proibido e as convida para participar do acordo que tem o objetivo de buscar uma indenização que seja rápida e efetiva para o coletivo. Cabe à próxima etapa da pesquisa acompanhar o andamento do acordo.

mulheres nas prisões passava necessariamente pela questão de gênero. Existia um visível ódio dos homens oficiais por elas terem ousado ser ativas em suas próprias vidas e na militância. No caso Essure, isso aparece de uma forma menos evidente, por meio dos métodos contraceptivos. Os limites da pesquisa não nos permitem aprofundar este assunto, mas é necessário afirmar a necessidade de estarmos sempre vigilantes às indústrias farmacêuticas e ao seu modo de exploração que torna os corpos das mulheres verdadeiros laboratórios sem considerar sua saúde mental e física.

O terceiro destaque refere-se ao silenciamento direcionado à narrativa das mulheres sobre sua própria experiência. Conforme já mencionado na etapa de desenvolvimento deste artigo, no princípio da pesquisa foi observado por nós o protagonismo de homens que registram e relatam as vivências das mulheres nas lutas, deixando à sombra a narrativa em primeira pessoa. No caso Essure, o silenciamento da experiência dessas mulheres tem início com a declaração dos médicos de que os sintomas relatados por elas são psicológicos. Podemos destacar também o quanto esses efeitos colaterais descritos acabam reverberando nas relações pessoais com seus parceiros, já que muitos demonstram desinteresse para entender o mal-estar, a falta de libido e dores que elas sentem. Neste sentido, essas mulheres acabam não sendo acolhidas por seus parceiros e, frequentemente, o relacionamento é interrompido por parte deles. Além disso há um silêncio e silenciamento direcionado pelas autoridades, interlocutores, representantes de serviços às suas experiências com o dispositivo.

A reação delas a esse silenciamento é o nosso quarto e último destaque: o coletivo. Foi a partir dos vínculos de amizade criados na militância política que o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ)²¹ se formou e ampliou suas redes ao longo dos seus 35 anos de existência. O grupo tornou-se referência no cenário nacional e internacional, por sua luta pela memória do período da ditadura civil-militar, contra a tortura e em defesa dos direitos humanos. As mulheres vítimas do Essure encontram também no coletivo a escuta, o apoio e a partilha de experiências que tanto precisavam. Percebemos em ambos os casos que a existência dos coletivos e o exercício do companheirismo entre seus integrantes, tornaram possível reunir forças, criar redes e fazer escutar as suas experiências. Esses circuitos de afetos se mantêm em movimento pela defesa da vida, abrindo caminho para novas narrativas, diferentes maneiras de ver e sentir.

²¹ Fundado em abril de 1985, o grupo surgiu na necessidade de organização para resistir às políticas que estavam se firmando no país em consequência da negação e do silenciamento da barbárie de um governo ditatorial.

Como podemos observar, ambas as situações analisadas na pesquisa – a experiência de Cecília e outras mulheres durante a ditadura civil-militar brasileira e as mulheres envolvidas no coletivo “Vítimas do Essure Br” – são compreendidas como situações de violências e violações, o que é fruto de mobilização social, da articulação de coletivos e da elaboração de denúncias, e que conta com apoio de mediadores e pode ter ou não respaldo de instituições estatais como o Ministério da Justiça, a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa e diversos setores a eles ligados, como as Comissões de Anistia e de Direitos Humanos. Com isso, por meio dos processos políticos que envolvem os sujeitos são construídas novas identidades, alianças e coletivos políticos, o que tem a potencialidade de transformar visões de mundo, trajetórias, políticas públicas e demandas políticas.

REFERÊNCIAS

- BOLTANSKI, L. La Denonciation. **Actes de La Rechercheen Sciences Sociales**, v. 51, 1984. Pp. 03-40.
- COIMBRA, Cecília. Entrevista. [jan. 2019]. Entrevistador: Laura de Aguiar Miranda. Rio de Janeiro, 2019. Arquivos mp3 (180 min).
- DAS, V. **Critical Events: An anthropological perspective on contemporary India**. Delhi: Oxford University Press, 1996.
- Conferência de Direitos Humanos – Viena 1993. **DHNET**, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html>>. Acesso em: 10 de jul. de 2019.
- Dispositivo para esterilizar mulheres faz dezenas de vítimas no Brasil. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/dispositivo-para-esterilizar-mulheres-fez-dezenas-de-vitimas-no-brasil/>>. Acesso em: 01 de jul. de 2020.
- GUARINELLO, Norberto Luiz. Uma morfologia da história: as formas da História Antiga. **Politeia: História e Sociedade**, v. 3, nº 1, p. 41-61, 2003.
- II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) – 2002 – Introdução. **DH**, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/ii-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-2002.html>>. Acesso em: 10 de jul. de 2019.
- JELÍN, Elizabeth. Los trabajos de la memoria. Madrid: **Siglo XXI de España Editores**, 2002.
- JIMENO, Myriam. Emoções e política: a vítima e a construção de comunidades emocionais. **Mana** [online]. 2010, vol.16, n.1, pp.99-121. ISSN 0104-9313.

LACERDA, Paula M. Projeto de pesquisa Reparação econômica, justiça social e direitos humanos: dinâmicas sócio-políticas em torno de indenizações, violências e sofrimentos. **Instituto de Ciências Sociais (ICS)**, UERJ, 2014, mimeo.

MEMORIA de un escrito perdido. Produção: Claudia González Chiappe. Direção e roteiro: Cristina Raschia. Argentina, 2012. Longa-metragem (52min).

MIRANDA, Margarida. A. B. “Conhecimento, satisfação e repercussões clínica relacionadas à contracepção permanente por inserção de dispositivo intratubário”. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde). **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde**. Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2018.

Os direitos Econômicos, Sociais e Culturais. **DHNET**, [s.d.]. Disponível em: <[POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. Tradução de Dora Rocha Flaksman. **Estudos Históricos**, v.2, n.3, p. 3-15. Rio de Janeiro, 1989. ISSN 2178-1494.](http://www.dhnet.org.br/w3/maise/desc.html#:~:text=O%20PNDH%20II%2C%20deixa%20de,%C3%B3rg%C3%A3os%20respons%C3%A1veis%20por%20sua%20execu%C3%A7%C3%A3o.>_Acesso em: 10 de jul. de 2019.</p></div><div data-bbox=)

RAGO, Margareth. A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade. São Paulo: **Editora da Unicamp**, 2013.

SAFATLE, Vladimir. Um dia, esta luta iria ocorrer. **São Paulo**: n-1 edições, 2018.

WOLFF, Cristina Scheibe; SILVA, Tamy A. da. Movidas pelo afeto: três mulheres na resistência à ditadura no Brasil, Paraguai e Bolívia (1954-1989). **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, v.10, n.1, p. 190-211. Florianópolis, 2013. ISSN 1807-1384.

ZAVERUCHA, Jorge. Fragile Democracy and the Militarization of Public Safety in Brazil. **AmericasLatin American Perspectives**, v. 27, n. 3, p.8-31. Sage Publications, 2000.